

ANO XIII
TERÇA-FEIRA
14 DE JUNHO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 3.000

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	.1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	.1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	.2
SECRETARIA DE FINANÇAS	.3
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	.6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	.6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DA SAÚDE	
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO2	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	21
FUNDAÇÃO CULTURAL	21
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER2	
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA2	22
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	24
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO2	24
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL2	24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	25

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### LEI N° 2.725, DE 10 DE JUNHO 2022. (\*)

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Amiguinhos de 4 Patas.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Amiguinhos de 4 Patas, inscrito no CNPJ sob nº 36.923.497/0001-67, com sede na Rua P, n° 08, Quadra 38, Lote 06, Setor Sol Nascente (Taquaralto), CEP: 77.064 -740, em Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2022.

# CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº. 510/2021, de autoria da Vereadora Professora Iolanda Castro)

(\*) REPUBLICADA por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.998, de 10 de junho de 2022, pág. 3.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 2.210, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Decreta ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradição das festas religiosas de Corpus Christi, que remonta ao Século XIII;

CONSIDERANDO que o Brasil é um País que assegura a liberdade de culto na Constituição Federal, art. 5°, VI, incumbindo à Administração possibilitar a participação nos atos comemorativos nas comunidades de fé;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, direta e indireta, nas datas de 16 e 17 de junho de 2022.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais, a saber:

- I de saúde:
- a) Unidades de Pronto Atendimento (Upas);
- b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu);
- c) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD);
- II de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;
- III das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;
- IV dos conselhos tutelares e outros ligados ao serviço social, que porventura mantenham sistema de plantão.
- Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 616 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA no cargo de Presidente da Agência Municipal de Turismo de Palmas, a partir de 15 de junho de 2022.

Art. 2º É revogado o Ato nº 458-DSG, de 28 de abril de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 617 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º É nomeado CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO no cargo de Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 15 de junho de 2022.

Art. 2º É revogado o Ato nº 448-DSG, de 27 de abril de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 618 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º É nomeado HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES no cargo de Secretário Extraordinário Municipal de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 15 de junho de 2022.

Art. 2º É revogado o Ato nº 477-DSG, de 29 de abril de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 486, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1° É rescindido o contrato de trabalho de MATHEUS HENRIQUE ROCHA LUZ FERREIRA, a partir de 27 de maio de 2022, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413042427, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 487, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1° É rescindido o contrato de trabalho de LUZERINA RODRIGUES CARDOSO SILVESTRE, a partir de 13 de junho de 2022, do cargo de Auxiliar Administrativo-40h, matrícula nº 413041401, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 488, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1° É exonerado MARCOS RIBEIRO ARAÚJO do cargo de Assistente de Relações Institucionais - DAS-8, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 1° de junho de 2022.

Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

# CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN Prefeita de Palmas

#### EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA** Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO Diretor do Diário Oficial do Município



# CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

#### PORTARIA Nº 489, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2022025494,

#### RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, HELENA ANDRADE DE SOUZA MATOS, do cargo efetivo de Professor II-20h, matrícula nº 413001752, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de abril de 2022.

Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 490. DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2022026664,

#### RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, JÉSSICA PEREIRA DE SOUZA, do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional-40h, matrícula nº 413010855, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de abril de 2022.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 491, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1° É tornada sem efeito a Portaria nº 476, de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.999, de 13 de junho de 2022, que rescindiu o contrato de trabalho de JOSINEIDE MARCELINO DA SILVA.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato n° 577-CT, de 1º de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.991, de 1º de junho de 2022, a parte que contratou JOSINEIDE MARCELINO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art.  $3^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Processo nº: 2022011205 Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Governo

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos, do Pregão Presencial nº 001/2022,

sucedido em 24/05/2022, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: JDV - EDUCAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 09.597.053/0001-06					.053/0001-06
Item	Qtde.	Unid.	LOTE 01 – LOCAÇÃO DE TENDAS Especificações	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	500	Diária	Tractis Locação de tendas medicindo 3úmil com 3ant de altura, coberta com lora vial anti-chama traca. Anúl ou anamade (podendo ser solicitado qualquer um das cores, dependendo de evento) camada de priz com alto indice de aditivos antil uv, tratamento anti-chama, anti-noto e anti-fuzgo, pode pariende, em estitutura tubidar de ferra galvanzida padráa abrt, a mesmo dever elestra nova e impa. Otro. deve contre: Sichamentos, ateramento e illuminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminidas, 40 transfer.	224,20	112.100,00
2	1.000	Diária	Tendas Locação de tendas medindo flot flom com Smo de albura, coberta com lona vial antificama harmas, Auti ou amente (Jodendos ser solicitados qualquer uma das cores, dependendo de evento) camada de pre com alto india de aditivos amil u, tratamento antichama, anti-moto e anti-fungo, tipo pirálmide, em estrutura tubolar de fierro galvanizado padrão abrit, a mesma deverá estar nova e lingua. Obs.: deve contre: Sietamentos, ateramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de liuminidas, 64 tomados.	926,25	926.250,00
3	500	Diária	Tendar Locação de tendas medidado (56/05m com 250m de altura, cobetra com lora viul anti-chama branca, Atru ou arreate (podendo ser solidado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pro com alto indice de aditivos anti u y tratamento antichama, aul-modo e anti-fungo, jos pirámido, em estatutura lubicar de ferra guidarizado paráda, a resma devest esta mova e limpa. Deve contre: 3 fechamentos, aterramento e illuminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 40 tomas de como como como como como como como com	461,70	230.850,00
4	400	Diária	Tendas Locação de tendas medindo 68x68m com proteção lateral em lona. Com 250m de altura, colora com lora vial mática Al-cima branca, Azul vou amerela (podente com lora vial mática) esta esta comes dependendo do evento), camada de precom ato indice de aditivos anti un tratamento antichama, antimoto e anti-funça, tiono pirámide, em estrutura tubolar de ferro regularizado posidio abrita, a mesma deverá estar rovos e limpas, dos. deve conter. 3 fechamentos, alerramento e liuminação com nomimos 1 (um) protos de liuminárs, do Homadas.	641,25	256.500,00
5	300	Diária	Tendas Locação de tendas medido (2x12m com proteção lateral em lona. Com 250m de altura, colora com lora vial mática hace hace a value a value a come a colicitado qualquer uma das cores, dependendo de vento), camada de pir com a loi hofide de adivices anti un tratamento antichama, antimoto e anti-fungo, tipo prilande, em estitum tabolar de forro galamatica posição autir, a mesma devend estar nova e limpa, cibo, cibo conder 3 fechamentos, aleramento e iluminação com nomimor 1 (um) protos de luminárs, do Homadas.	1.083,00	324.900,00
6	300	Diária	Tendar: Locação de tendas medindo 4x4mil com 3mt de altum; coberta com lons viril artifi-chama transa, Azul ou amarela (potendos es oficialdo qualquer um das cores, dependendo o evento) camada de pur com alto indice de aditivos anti uy, tratamento antichama, anti-moto e anti-fungo, tipo priamide, em estrutura tabidar de ferro galvanzida podrá abart, a mesema deveré attar nova e linga. Obs. d'eve conter 3 fectamentos, ateramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de lumindra (40 tronate).	328,70	98.610,00
7	300	Diária	Tendar: Locação de tendas medindo 6x6mt com 3mt de altura, coberta com toma viril anti-chama branca, Azu lou ameriea (podendo ser solicitado qualquer uma des cores, dependendo de overto) camada de per com alto línde de aditivos anti lu tratamento antichama, anti-moto e anti-fungo, tipo primiride, em estrutura tabidar de ferro galvanizado padrão abrt, a mesema deveré estar nova e limpa. Obs. de contre 3 feletamentos, ateramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 64 tomas de limpa.	527,25	158.175,00
			TOTAL		2.107.385,00
			LOTE 02 – LOCAÇÃO DE CAMRIN E STANDs  Tenda Camarim: medindo 06x06 metros coberto e fechado com lona branca anti-		
1	100	Diária	chama com ziper piso deck padrão abrit. Obs. deve conter a terramento e iluminação com no mínimo 02 (dois) pontos de luminárias e tomadas. Contendo 01 mesa de vidro com 04 cadeiras, 02 poltronas e 01frigobar.	3.070,00	307.000,00
2	4.000	M2/ Diária	Stand climatzado com fechamento nas 4 laterais es aperiores em paíndis de 15 branco formizados de paíndis cea ou videos, pertis de altumino anotizado Brithoso, porta com fechadura e vidros laterais, no tamenho e formato solicitado pelo, porta com fechadura e vidros laterais, porta des, sendo que, a cada 6 m.2 será mesesário ser montados como com 200 (um) porto de luminária com flampada de no mílmio 2004 ILEQ. starreamento, 201 (uso) porto de luminária com flampada de no mílmio 2004 ILEQ. starreamento, 201 (usos) brandase, sentidores, porta com fechadura e vidros laterais. Fotos os stands deversão er entregues limpos, com piso em perfeitas conciles. A quantidade de ma e formatos solicidados, deverá se refleta mediante a necessidade do evento. Considerando que poderá na maiorita das vezes ser necesário a persu uma popueno sala para alterálimento da comunidade.	198,00	792.000,00
3	6.000	M2/ Diária	Stand, risko climatizados, com fechamento nas laterias em paínéis de 1'S branco formicados duja fece, e perfis de alumini, amodizado natura com tamento e formado solidado pelo contratante na cesadão do pedido e sempre com 2.70 metros de altura, piso deck, com 01 (um) ponto de luminária com limpada de no mínimo 20W, alernamento, 102 (dias) tomadas, exitintores, porta com terbadura. A quantidade de não Emmatos solicitados, deverá ser felta medianta e necessidade do evento. Considerando que poder an maiorida sex uses eser apensa no toxo de atendimento.	105,00	630.000,00
			TOTAL  LOTE 03 - LOCAÇÃO DE SOM E ILLIMINAÇÃO		1.729.000,00
1	100	Diária	Som. Illuminação e muior (2 Coroside PM De Varenta Re No Cornolei digelegie) Mix Rack Pludit - Som PA LCR, com todos os periferiosos. PA 48, -com 3 di lines 21-21 600 wast 4-65 550 wast 2 cher 10 Hava 25 4 sub woord 7-2100 wast com 16 amplificador digital de 4 Canala 2-400 wast por canal, 3 6-500 21 26 sits pec. 0 sistema de som LCR deverá ser compativis com marca e modelo de casas a emplificação. 04 console Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 entériose 2-2 40 mil 10 tits, 4 retornos de delha 5 processadors de ficility 6-10 console 10 c	10.982,00	1.098.200,00

					,
2	100	Diária	Conjunto de sistema de luminação com operador. 28 Refletor PAR 64 LED RGBW, 12 moving beam 200 SR, 16 – ACL, 06 – Mini Brute (06 limpadas), 22 – Maquinas de fumaça 1000 wats con verifilador, (02 – Rack Dimmer, 12 ellepsidal, 102 canhão seguidor de 1200 wats, 10 Atomic 01 mesa de luz profissional compative com ce oujunamento. Pl Rack de Luz e 01 Rack de energia com todos cabos e pertiféricos necessário.	4.664,50	466.450,00
3	100	Diária	Som PA 16 com todos os perifériose especificados da seguinte forma: PA 16, 12 la 1214; 13, 12 sui à 12, 161 cortosole mes de som digital 32 cansais, olt processador dux 26,01 dequalizador, 01 filto de limita, equipamento do pal line array / palzo 04 try way la 21; 21, 31, 40 si à 12, 180 film ses de som digital 32 cansais 01 processador dux 26,01 dequalizador, 01 cuto de guitarra; 01 cuto de baixo, side drum como sh para bateria; 04 montiones, 02 power pella y 04 cansais, 88 end fores, 68 direst box, 01 apararbo de cididvd, 20 microfores com filo, 02 microfores sem filo, 02 microforen beta; 01 kide baterian, 61 kide pericusados, 16 desdestais; 01 grans; 01 bateria completa; l'unimação: 01 mesa de luz e mot. de 48 canass; 24 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 12 moving beam 7095; 12 eA.C. Un microfore sem filo 32 migrificadores de 7,400 watts, 02 amplificadores de 44,400 watts, 02 amplificadores de 44,400 watts, 02 amplificadores de 40-400 watts, 02 amplificadores de 44,400 watts, 02 amplificadores de 44,400 watts, 02 amplificadores de 5400	5.453,00	545.300,00
4	200	Diária	SOM PA 04: locação com todos os periféricos necessários, console mixer digital mínimo de 16 canais, backline completo para banda (01 amplificador para baixo, 01 amplificador para guitarra, 01 amplificador para tecto com caixa), 102 vias de reterom o para fone de ouvido, 02 monitores, 2 misorfolnes sem fílo de mão, 2 com fílo.	1.862,00	372.400,00
5	300	Diária	Som PA (8 com todos os parfiéricos especificados da seguinte forma: p. 80 cft of mixer digital 32 entradas de 16 omi outs. 16 mix buses e 8 matrix. (20 equalizadose estéreo da 31 bandas, 01 processador digital 04 entradas digital e 8 saídas digital e macision.) Ad monitores com 2 avodies se f. 2 e 1 divere, 01 apareño de did sistema de pa de (80, 20 qualizador estéreo de 31 bandas, 01 processador digital, e entradas digital e 5 saídas digital em seiebu, U4 monitores com 12 avodiers de 12 eu mixer. O processador digital entradas digital entradas digital entradas digitals entradas de 16 participator estéreo de 17 de 18 did digital entradas de 18 did ent	3.306,00	991.800,00
6	100	Diária	Illuminação: Uluminação para paíos, sendo O1 console digital com dimere 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inflegientes, 2046 canais e 15 masters, reprodução controles 450 memorias, chases ou lista de sinalização, 35 eriletores par lad 64 RGBW, 30 moving beam 200 5r. 28 moving wash, 16 – ad, 06 – mini brude (106 lampadas), 62 malguinas de fumera (100 wats com vemitador, rack dimmer, 12 elepsoida, 102 cantiloses seguidores de 1.200 watts, 10 atomic e Malquina de fumuça 1000 watts, com vemitador	5.595,50	559.550,00
			TOTAL  LOTE 04 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (TIPO PALCO)		4.033.700,00
1	50	Diária	Locação de cobentura paíco com piso e periféricos: com dimensão 18m x15m, das águas, com pé direito de 500m todo em aluminio, com piso 2,00m de da luma, careplado e recreto, todo em aluminio, burinicadas (guartás-copos) para contenção proteção de acordo as normas de segurarça dos bombieros. 30 cortinas pretes (fundo e laterals) para carelaño, touse em un gran reassa de Par e monitor, medindo no mínimo 55m. Tipo tenda cada, escada de acesso, Qui particiaveis medindo no mínimo 24xx,06m cada. Padrão ABAT x 05S. Deve conter aterramento	10.730,00	536.500,00
2	3.000	Mt/ Diária	Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, com piataforma de piso de compensado naval, revestido com perfil de ferro galvanizado tipo u em toda sua extensão (frontal ou lateral) dimensão em m² com 0,50cm á 1mt de altura, com escadas, sendo regulável. Padrão abrit. obs.: deve conter aterramento.	38,00	114.000,00
3	500	Diária	Locação de piso PRATICAVEL material, ALUMINIO E MADEIRA, medindo 2m x 1m com 50cm de altura, com escada, módulos pratico ENCAXAVEIS, para ser utilizado como mini palcos em eventos, e diversos locais e ambientes abertos ou fechados.	230,00	115.000,00
4	100	Diária	Serviços de locação de paíse ope space: Descripto: Locação com montagem e desmontagem de paixo, nas dimendes de 18.70m;14.80,m.; que deverá ser montada em cima do piso e estrutura meltilica tubular industrial e compensados de 18mm ao cor preta, na altrua variede de 1,00m a 2,00m, helo em durallumino na forma de ½ de estêrea ((pio Geo Space), com codertura em forna night and day. com 33 cortinars peste glidone), platerallo para certairo, louse em ligar amesas de PA e montior, medindo no mínimo Sidóm. (Tipo tenda cada, escada de acesso. OBS:	12.415,00	1.241.500,00
5	3.000	Mt/ Diária	Box truss Q30 e Q50 para ground, cenário, fundo de palco, pórtico e portal: estrutura de box truss de alumínio Q30 e C50. OBS: os tamanhos, formatos e tipo box a ser usado, seño definidos e solicitados pelo órgão, conforme demandas, Deverão estar com as ART (atestado de responsabilidade técnica)	48,00	144.000,00
6	1.000	Mt/ Diária	Box truss Q25 para ground, portal e backdrop: estrutura de box truss de alumínio Q25. OBS: os tamanhos, formatos e tipo box a ser usado, serão definidos e solicitados pelo órgão, conforme demandas, Deverão estar com as ART (atestado de responsabilidade técnica)	32,00	32.000,00
7	800	Mt/ Diária	Box truss Q15 para ground, portal e backdrop: estrutura de box truss de alumínio Q30 e Q50. QBS: os tamanhos, formatos e tipo box a ser usado, serão definidos e solicitados pelo órgão, conforme demandas, Deverão estar com as ART (atestado de responsabilidade téonica)	28,00	22.400,00
8	100	Diária	LOCAÇÃO DE PALCO 12mX08m, Descrição: Prestação Serviços em Locação de paíco medindo 12 metros de frente x 08 metros de produndidade, estitutura para PA Fy com cohetura em Sot russ de duo adminino forma de dais agias, psis do potaci em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no minimo 1,2m en om aláma del 2,0m in House mit; para mesas de PA e monitor, medindo no minimo 4x4m tipo tenda cada escada de acessos.	5.780,00	578.000,00
9	100	Diária	LOCAÇÃO DE PALCO 16m/00lm. Descrição Prestagão Serviços em Locação de palco medindo 10 metros de fente x 80 metros de profundidas estrutura para PA Fly com cobetura em Box trusa de dura alumínio forma de dusa águas, piso do palco em estrutura meditac com compersado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no minimo 1.20 m. en o máximo ade 2,00 m. House mit; para mesas de PA e monitor, medindo no minimo 44m ligo tende cade escada de acesso.	4.550,00	455.000,00
10	100	Diária	LOCAÇÃO DE PALCO GENIÓREM. Descrição: Prestação Serviços em Locação de palco medindo 10 metros de fertera to 50 metros de profuncidade, estrutura para PA. Fly com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palce estrutura melifica com compensado de 20 mm na cor peta, altura do solo de no em sitrutura melifica com compensado de 20 mm na cor peta, altura do solo de no mínimo 1,20 m. e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 44m fisp tendas cada, escada de acestado.	3.440,00	344.000,00
			TOTAL  LOTE 05 – LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS		3.582.400,00
1	3.000	Diária/ Und	Locação de mesas de plástico branca com capacidade para 04 lugares.	10,00	30.000,00
2	10.000	Diária	Locação de cadeiras plástica branca (modelo bistrô) com capacidade para 150 kg.  TOTAL	4,00	40.000,00 70.000,00
1	600	Diária	LOTE 06 – LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR  Locação de Climatizador Evaporativo, com vazão m3/h de 20.000, para 180m². Para uso externo, com manutenção e limpeza.  TOTAL	322,05	193.230,00 193.230,00
1	500	Diária	LOTE 07 – LOCAÇÃO DE EXTINTORES  Locação de Extintores de Incêndio do tipo: CO2, 20BC e Água.	130,00	65.000.00
			TOTAL  LOTE 08 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR	,	65.000,00
1	1.500	Horas	Locação de Grupo gerador silenciado com potência de 230 kva 380 volts trifásico, com instalação, manutenção, abastecimento e deslocamento. Obs.01: (os serviços de cada locação de um gerador, será contabilizado por horas trabalihadas, ligado, podendo ser de apenas uma duração de 04 horas ou menos	320,00	480.000,00
2	2.000	Horas	Locação de Grupo gerador silenciado com potência de 115 liva 380 volts trifásico, com instalação, manutenção, abastecimento e deslocamento. Obs.01: (os serviços de cada locação de um gerador, será contabilizado por horas trabalhadas, ligado, podendo ser de apenas uma duração de 04 horas ou menos.	240,00	480.000,00
			TOTAL  LOTE 09 – LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES, ARQUIBANCADA E FECHAMENTO	METÁLICO	960.000,00
1	10.000	Mt/ Diária	Locação Disciplinadores - descrição: locação com montagem e desmontagem de isolamento de área, em modelo inter traváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira, padrão ABNT.	25,00	250.000,00
2	150	Diária	Locação de aquibancadas com coberturas de 25 más de comprimento feror em perfeitas condições de uso e apresentação, comitada a 1,20 más do nivel do cháo em estrutura metalica galvanizada, com pirtura nova antá statica, de perfeito encaiche com colunas gravitacionais: escada de acesso composto de 80 (60h) degraus más plataforma, com espeito- entre degraus de 15 cm (no maximo), parapeito e corrimão no minimo de 1.20 cm da altura e intervisos de viol hero no máximo do 11 cm; com assentos confeccionados e chapsa dobradas com reforço de segurança de 20 cm e grampos de segurança perdendo as tábuses a esprovidas pelos compos de tomberios padrá a abrit. Obs.01: a empresa isolatar deverá comprovar em ter disponibilidade no mínimo de 120 Clusa um para realização dos serviços quando societados.	12.300,00	1.845.000,00
3	4.000	Mt/ Diária	Locação de fechamento - descrição: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas, na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no míntimo 4,40 metros de largura, padrão ABNT.	75,00	300.000,00
			TOTAL  LOTE 10 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS		2.395.000,00
1	1.500	Diária	Locação de banheiro químico: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáleis, com montagem, manutenção e limpoza ádira e desmontagem, empoleitemo un antenia similar, com te bortacidos, diemesões minimas de 1,10 m de ferete x 1,10 m de fundo x 2,10 de aitura, composto de caixa de dejeto, porta page highênico, ferbameiro com dentificação de gênere (masculho ou feminimo) e de ocupado, para suo do público em geral. Obs.: (cada serviço de locação é equivalente a uma diária)	313,50	470.250,00

2	300	Diária	Locação de banheiro químico. Descrição: Locação de banheiros químicos para portadores de deficiências: Descrição: Locação de banheiros químicos para portadores de deficiências: Descrição: Locação de banheiros químico Individual, portáleis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manuferição e impeza diárta e desmontagem, em politelero ou materiar sisinal; com telo transituóis, diementese paráfores, que permilama a movimentação de cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessíforios de segurnaças que alendamá a exigências previsãos em normas técnicas aprovadas pelos Orgános oficiais competentes. Com caixa de dejeto, porta pagale higilenco, fechamento com id entificação do gênero (masculino ou feminino) e de ocupado, para uso do público em grant. Obs.: (cada serviço de locação é	337,25	101.175,00
			equivalente a uma diária)  TOTAL		571.425,00
1	10.000	M2/ Diária	Piso "Easy floor" Locação de piso enformadam conduir para ambientes abertos, módulo medindo 31,5cm x 8,5cm x 1,8cm de altura, peso 125g, cada módulo, modado em plástico poliproplemo de alta resistência e impacto, com encaixes intervados, proteção antilogo padrão ul, superficie fotalmente antidempanhe,	29,00	290.000,00
2	5.000	M2/	ranhuras para ventilação, nas cores amarelo, azul, grafite, preto.  Camete - várias cores	16.80	84.000,00
-	0.000	Diária	TOTAL	10,00	374.000,00
		LO	TE 12 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MONTADAS PARA CRIAÇÃO DE AMBIENTES R	PERSONALIZADOS	
1	300	M²/ Dia	Plataforma de vigilância Para as forças de segurança, deverá ser montada em estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura	100,00	30.000,00
_			variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal, lateral e escada no fundo.  Cozinha Show: Montagem de Cozinha Show, balcão com bancada em mármore ou		
2	15	Diária	Ocernia show, inclinigent ore cubrital show, package on materials ein mammer our gramin has melded so espago destinate auchina, pia de daug cubase min nor einstaliagh britdulica com caixa d'agua de 1000. com água potável, com homeras en inno, 12 Pogos costobp com hogilo de ogla chei, a mariño son salterais a escolha do contratante, 02 refigeradores duplex inno, 12 fornos elétricos, florud com luminação com standa of 1 - (para agoi los ligisteco contendo uma reas, amárilo para dispensa, fogão O4 bocas, climatizado) 01 (camarim climatizado contendo um jogo de sos em courino, 01 refezer hotizontal couta surraas, fingola en um jogo de massa de vidro nedorida com 64 cadelina), 110 mt de piso deck. Sistema de som amiliente PA 2.00 gerador, bedo de dera salteriada el acorbina con sistema de trasmissión atimultanea. 01 Tenda: 10x10m com proteção lateral em lona. Com 3m de altura, coberta com forna vinit arial-chama, antimolo e arist-funça, top prátimis, em estrutura hubida de ferro galvanizado padrão abrit com techamento lateral em lona. Som un vitalmento e iluminação com om milimo 1 (un) porto de luminárias 04 tomadas. Forração em tecido borano (limpo e sem rasgos) para os groudes o telo da tomada. Os lutes de condrato stratemento e luminação com no milimo 1 (un) porto de luminárias 04 tomadas. Forração em tecido borano (limpo e sem rasgos) para os groudes o telo da tomada o 20 lutes de condrato strate mas me dessou contrate atre mas em dessou contrater nos milimos contratante.	35.590,00	533.850,00
3	10	Und	Josas se percesa interiores en adestro colir al articolorada pera contracalable.  Auditorio Montregole en mil Auditorio, baladio com barcadas en mammore ou grantio nas medidas do espaço destinada a cozinha, pia de duas cubas em inox e instalação hidrádica com caixos ad digua de 1000. Lorda papa potalve, com homeias em inox.  Of fogão cocistop com boliĝão de glas cheio, amárison asa laterais a escoña do contratante, 01 fregarendor duplex inox. Or fio mo eletino, 01 frezer horizontal com dias tampas, frigochar eur jugo de mesa de visto redorda com 04 caderias).  200 mit de jos des ús Satema de som amárenhe Pol. 60, 10 questos (20 °V.5 de led 55° com sistema de transmissão simultanea. 100 caderias brancas 02 frendas: 10nt fion por proteção lateral em hora climatizado. Com 3m de altura, cobertacion lora viril artic-framas, arti-morto e anti-framas, parámento e anti-framas, parámento e anti-framas, parámento e anti-framas, parámento e militar de como de la mantina de latera de latera entre o lateral em hora do mantina de latera de la composição de latera de la composição de latera de la	19.790,00	197.900,00
			TOTAL		761.750,00
			LOTE 13 – LOCAÇÃO DE MOBÍLIA  Mesa redonda: Locação com montagem, distribuição, manutenção e desmontagem,		
1	200	Diária	de mesa redonda, tampo de vidro, com diâmetro de 1,20m, pé de ferro cromado, equipada com 04 cadeiras com encosto e sem braços, estofados em couro sintético, sem braço.	345,00	69.000,00
2	500	Diária	Poltronas de 01 lugar: Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 01 lugar, em couro sintético padrão superior, na cor preta elou branca, com no mínimo 0,80 m de comprimento x com no mínimo 0,86 m de profundidade e 0,70m de altura. Poltronas de 02 lugares: Locação com distribuição e manutenção de poltronas com	199,00	99.500,00
3	300	Diária	02 lugares, em couro sintético padrão superior, na cor preta e/ou branca, com no mínimo 1,55m de comprimento x 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.	329,00	98.700,00
4	200	Diária	Poltrona de 03 lugares: Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 02 lugares, em couro sintético padrão superior, na cor preta e/ou branca, com no mínimo 1,55m de comprimento x 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.	350,00	70.000,00
5	200	Diária	Cadeiras para reunião: Locação com distribuição e manutenção de cadeira padrão VIP, cromada, sem encosto de braço, com assento e encosto revestido com couro sintético, na cor preta, com tamanhos mínimos de 0,81m de altura x 0,41m de largura x 0,46m de profundidade, com capacidade de suporte dentro das normas	170,00	34.000,00
_	200	Ditte	de segurança da ABNT. Frigobar: Locação com instalação e manutenção, de frigobar com capacidade	250.00	50,000,00
6	200	Diária	mínima de 80 litros, na cor branca, 220 volts.  Freezer: Locação com instalação e manutenção, de freezers verticais, com	250,00	50.000,00
7	200	Diária	capacidade mínima de 180 litros, 220 volts.	350,00	70.000,00
8	300	Diária	Bebedouros de coluna: Locação com instalação e manutenção de bebedouro elétrico, tipo coluna, para galão de 20 litros, em inox, com duas torneiras e 220 Volts.	130,00	39.000,00
9	6.300	Metros	Forro de tecido tensionado: Locação com instalação e manutenção de forro em	20,00	126.000,00
10	200	Diária	tecido tensinado em lycra, na cor tranta, liños bebris, arruslas, cordas de enylon Balcado de recopção. Locação com montagem, manufanção e desmontagem, de balcado de recopção, em estituta de octamom ou similar (perfis de alumínio anodizado), tampo, prateierias, paredes e porta de correr, com 2,00m de comprimento X 0,50m de profundidade X 1,00m altura e com testeira para identificação (2,00m/0,50m) elevada a 2,20m de altura.	200,00	40.000,00
11	150	Diária	Balcão vitrinado: Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de balcão vitrinado em estrutura de octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), tampo, prateleiras e paredes de vidros, com 1,00m de comprimento X 0,50m de	300,00	45.000,00
12	12	Diária	profundidade X 1,00m de altura.  Mesa retangular para reuniões: Locação com distribuição e manutenção de mesa retangular, tipo reunião, com tampo de vidro, equipada com 10 cadeiras com encosto e estofados em couro sintético.	790,00	9.480,00
13	80	Diária	Mesa para atendimento: Locação com distribuição e manutenção de mesa para atendimento, retangular, tamanho padrão, equipada com 03 cadeiras com encosto e estofados em couro sintético.	300,00	24.000,00
14	10	Diária	Mesa de centro: Locação com distribuição de mesa de centro com tampo de vidro, com medida média de 0,50m X 1,00m X 0,50m de altura.	220,00	2.200,00
15	10	Diária	Mesa relangular: Locação com mortagem, distribução, manutenção e desmontagem, de mesa em MDF com medida de espessura 0,043 m com comprimento de 1 m, profundidade 0,80 m e altura de 0,74, fechamento frontal com paínel 0,020 de espessura, com cor marfirm e fechamento em tabaco.	370,00	3.700,00
16	250	Diária	Cadeira com encosto para braço: Locação com distribuição e manutenção de cadeira com revestimento em couro P U (tecido sintético), na comande ao ubranca, adonhados, com pese b kraços em ago comando, com altura de encosto cerca de 0,80 m até o piso, assento com 0,46 m, com largura de aproximadamente 0,47 e	100,00	25.000,00
17	20	Diária	profundidade 0, 47 m.  Cadeira giratória. Locação com distribuíção e manutenção de cadeira giratória,  com rodinhas, com revestimento em couro P U (tecido sintético), na cor amareis  ou branca, acolichado, com pée branços em ago cromado, com altura de encosto  corca de 0,80 m até o piso, asseento com 0,46 m, com largura de aproximadamente  0,47 e profundidade 0,47 m.	140,00	2.800,00
18	50	Diária	Bancos de jardim: Locação com distribuição e manutenção de bancos tipo praça em	430,00	21.500,00
			madeira e ferro, com encosto e no mínimo de 2,00m de comprimento.  Bancos rústicos: Locação com distribuição e manutenção, de bancos de madeira	,	
19	25	Diária	rústica, tipo artesanal, com encosto e no mínimo de 2,00m de comprimento.  Bancos para recepcionistas: Locação com distribuição e manutenção, de bancos altos para balcão de atendimento, com pés cromados, com assento em couro	490,00 170,00	4.250,00
21	100	Diária	sintético ou acrilico, com altura mínima padrão e com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.  Lixeiras: Locação com distribução e manutenção de lixeiras de papelão ou similar, com capacidade mínima de 20 litros.	100,00	10.000,00
			com capacidade mínima de 20 litros.  TOTAL		868.630,00
1	1.000	Diária	LOTE 14 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÓNICOS Painel de Lecl. Locação de Painel de Led Outdoor/indoor de aita definição até 3 mm, com acabamento para interligar placase, computator modo operacional Arkasos. Para transmissão simultánea, cabamento, incluso serviços de montagem, instaleção, operação dos painés durante o verein, o desemnitagem, c	445,18	445.180,00
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

NOTEDOK. Locapic com manufaceptio de Nebelook, configurações minimas exigiçais: «Sitente Operacional Vindos» Predissount 7 ou septero de 6 bits em Protuguies-Aplicativo Microsoft Office 2010 ou superior; - Navegadores Chrome e Findos, * Processador de 90 (quato human 2.5 Gist e cache de poli menos 3 Mill ou superior; - Hamilia RM Mill Do MDR-180 MILL value puedro com nominimo (4 quato) Graphyles: - Unidade de disco rigido Interna com capacidade de amazenamento de 500 (quatorito Gigaphyles: Hamilia De 50 Half Aña de 3 Cide o un configuraçõe apoprior; - Tida LED NO 14 prilogradas ou mais: - Bateria principal de fin de Libri interna ao chiassi, com capacidade de minera de 3 (levis) colitais; - Comedor Phug do cache de siliamentação com 3 ginos, encucitavel em timostag padde lo RRA 14150; - Fortire estema de Alimentação para comente alimentada com tembre de de emitada dos 10 a 2 30 VAC com aplas au dematidas. Processamento de Vedero imagado de 100 a 20 VAC de completa de 100 de						
Projector multimidia com controlor remotos e martadas HDMI et USB: Locação com instalação e manutenção de projetor de multimidia com controlor remoto e entradas HDMI et USB: Locação com instalação e manutenção de projetor de multimidia com controlor remoto e entradas HDMI et USB: Locação com companio estadação e manutenção de leia para projetor projetor multimidia tendes computadores, recebelosa, 17, video e DVD players, HDTV, câmereas fotograficas e filmadoras.  Tela para projetor multimidia, tancarho mínimo de 2,03m x 1,14m na cor branca, com suporte/ high para sustentração.  Interserva la ester Locação com instalação e manutenção de leia para projetor multimidia, tamanho mínimo de 2,03m x 1,14m na cor branca, com suporte/ high para sustentração.  Interserva la ester Locação com instalação e manutenção de impressora Laser com configurações mínimas estojdas; velocidade eminima de 26 ppm (páginas por minuto) em modo de impressão noman; resolução mínima de 260 ppm (páginas por minuto) em modo de impressão noman; resolução mínima de 200 ppm (páginas por minuto) em modo de impressão noman; resolução mínima de 200 ppm (páginas por minuto) em modo de impressão noman; resolução mínima de 200 ppm (páginas por minuto) em modo de impressão noman; resolução mínima de 200 ppm (páginas por minuto) em modo de impressão noman; resolução mínima de 200 ppm (páginas por minuto) em modo de impressão noman; resolução minute de 200 ppm (páginas por minuto) em modo de impressão noman; resolução minute de 200 ppm (páginas por minuto) em modo de pagina de auditor video, por un conjunto de consumiveis (cartuchos de toner) para cada equipamento, devidamente instalada de un computado de pagina de upúginamento, devidamente instalada de un computado de 100 ppm (páginas por minuto) em modo de levinida de 100 ppm (páginas por minuto) em modo de levinida de 100 ppm (páginas por minuto) em manutenção de paginas de apurações de puginas por minute modo paginas de 100 ppm (páginas por minuto) em modo de 100 ppm (páginas por minuto) em modo de 10	2	200	Diária	exigidas: - Sistema Operacional Windows Professional 7 ou superior de 64 bits em Portuguels: - Aplicativo Microsoft Office 2010 ou superior; - Navegadores Chrome e Fieldor: - Processador de 104 (qualtor) office as de la Operacismento, com frequência inicial de no mínimo 2.5 GHz e cache de pelo menos 3 MB ou superior; - Helmória RAM Dio DOBA-1800 MHz o superior. com o mínimo 4 (quatro) Gigablyes: - Unidade de disco rigido interna com capacidade de armazenamento de 500 (quinhentos) Gigablyes, interface tipo Serial ATA o 3 CBsto o configuração superior: - Teal ED HD 14 polegadas ou mais: - Bateria principal de lon de Lilio interna ao chassis, com capacidade mínima de 3 (tês) delutas: - Conector Plug do cado de alimentação com 3 prions, enciciade em loma da patido NBR-14156: - Fonte estema de Alimentação para corrente alternada com tendes de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático; - Processamento de video integrado. Aceteração gráfica metigrada de videos em atal dentigião (101) e suporte Microsofto Direct/80 1.1 e OpenGL 4.2 - Os serviços de repara dos equipamentos especificadas sea for executadas no locari Comectores EDM e VAÇ - Controladora de Rede integrada à placa principal com velocidade de 10/100/1000 Mibitais, padrões Elbernet, Fast-Elhemet e Gigalti Elbernet, autosense, full-duples, plug-and-play, com concerto paddo A.145 Teatdop adado ASMT-2 com todos ca canadrese la lingua.	294,77	58.954,00
4 100 Diária Diária para propetos multimidia: Locapão com instalação e manutenção de fela para propetor multimidia; Locapão com instalação e manutenção de fela para propetor multimidia, tamanho mínimo de 2,09m x 1,14m na cor branca, com suporte/ stoje para sustentação.  Impressor a laser: Locação com instalação e manutenção de impressor a Laser com configurações imiminas explaçãos: velocidade mínima de 26 ppm (páginas por minuto) em modo de impressão no manutenção de para para modo de impressão no manutenção de para fela de de utilização de papa A4, difici, carta, envelopes, etiquetas e transperências; interface USB padrão (compativel com Windows 86 e superiores). Com um conjunto de com sumiveis (cartuchos de tone) para cada equipamento, devidamente instalada e conectada nos computadores/rede.  Aparelho de televisão de LCD ou LED de 42° com aparelho de DVD: Locação com instalação e manutenção de apareho de Televisão com tenorilogia EE ou LCD de 42° com no initimo (1mma) entradas de video, (1mma) entradas de video e video, (1mma) entrada de video e vid	3	100	Diária	Projetor multimidia com controle remonto e entradas HDMI e USB: Locação com instalação e manuterição de projetor de multimidia com controle remoto e entradas HDMI e USB com resolução mínima de 1600x1200 pixels, britho de 5.000 ANSI lumens ou suspeiro. Resolução compativel. SVGA, XGA, XGA, VGA, UXGA. Compatibilidades: computadores, notebooks, TV, video e DVD players, HDTV,	486,83	48.683,00
Impressoral isser. Locação com instalação e manutenção de impressora Laser com configurações mínimas exigidas: velocidade mínima de 26 pm (páginas por minuto) em modo de impressão normai; resolução mínima de 1200x1200 dp; bandejas de minuta de 1200x1200 dp; bandejas de minuta de 1200x1200 dp; bandejas de desultação de consultaveis (cartuchos de toner) para ceda equipamento, devidamente instalada e concidada nos computudorestedos.  Aparelho de televisão de LCD ou LED de 42º com aparelho de DVD. Locação com instalaçõe a manuterpaçõe de aparelho de 100x10 con tenorlogia LED ou LCD de 42º com no minimo (1uma) entradas de video, (1uma) entradas de video e Video, (2 diusa) entradas HDM; entradas de Majos e video, (1uma) estada de sido e video, (1uma) entradas de video entradas de video, (1uma) entradas de video entradas de video entradas de video entradas de video entradas de videos entradas de video entradas de videos p	4	100	Diária	Tela para projetos multimidia: Locação com instalação e manutenção de tela para projetor multimidia, tamanho mínimo de 2,03m x 1,14m na cor branca, com suporte/	335,53	33.553,00
Aparetho de Itelevisido de LCD ou LED de 2°C com aparetho de DVD. Locação com instalação de manutenção de aparetho de Televisido com tecnologia LED ou LCD de 2°C, com no minimo (fuma) entidad de video, (fuma) entidad entidad de video, (fuma) entidad ent	5	100	Diária	Impressora laser: Locação com instalação e manutenção de impressora Laser com configurações mínimas exigidas: velocidade mínima de 200 prom (páginas por minuto) em modo de impressão nomal; resolução mínima de 1000 troit oplo; bandejas de entrada para acomodar um total de, pelo menos, 500 (quinhentas) folhas; capacidade de utilização de papel A4, oficio, carta, emelopes, etiquelas e transparências interface USB padrão (compatível com Windows 98 e superiores). Com um conjunto de consumíveis (cartuchos de toner) para cada equipamento, devidamente instalada	388,93	38.893,00
TOTAL  LOTE 15 - MONTAGEM DE TÜNEL E GALPAO  Türel geo space por mödulor de 4 30mist. Locação com montagem e desmontagem de Turel em Arco de aluminio Geo Space, para a montagem de um land, nas dimensões de 20 metros de fereiro de Porteor se alture. Com cobertura em lona nigital anotava e iluminação do primo tora de reve en efectores de led 100x8 que será alementado a partir da rede da concessionária que terá um digulantor de proteção geral, em quadro de comando onde deverá ser felatura rede de distribução principal por meio de cabo PP 4 15mm2 por timel, deverá ter extintores conforme o projeto.  GALPAO VINILICO COM ESTRUTURAS EM 80X. TRUSS: Locação com montagem, manutenção e desemontagem de galpão vinilico com formato de duas águas, em sestitura de aluminio (ground de aluminio (30)), com cobertura e fechamentos laterais em lona virilica na cor branca, astir-chama, (fechamentos inclusos) com largura e comprimento de taraménto variados, potem compatíves com o fasticantal com ped direito entre 3 a 6 mestros. Estrutura com instalação de rede elétrica de baixa tertado, com circulios elétricos, compatíves com o partire cabo parilhotes, constituida em acido multiplexado fípica e Cundificade, se energia tifásica, para atender os stands interno se fachada dos galgões. lluminação interna e externa com refletores de formato e voltagene compatíves com cada galgão e ambientes específicos (material incluso), de acordo com projeto.  TOTAL  2.100.00000	6	200	Diária	Aparelho de televisão de LCD ou LED de 42° com aparelho de DVD: Locação com instâlação e manuterição de aparelho de Televisão com tecnologia LED ou LCD de 42°, com no mínimo 1 (uma) entrâda de video, 1 (uma) entrada de dudio e video, (luma) salida de dudio e video, 2 (duas) entradas HDMI; entrada RCB (para PC); 1 entrada de dudio PC, com suporte de parede; Aparelho DVD Player; ambos em	342,65	68.530,00
Tione geo space por módulos de 4,30mts. Locação com mortagem e desmontagem de Túnel em Arco de aluminio Geo Space, para a montagem de um tinel, nas dimensões de 20 metros de fertire 69 metros de fatura. Com cobertura em Inora injunto de proteção para il ementação printera através de refletiores de led 1004s que será alimentada o apartir da rede da consessionária que terá un disjuntor de proteção geral, em quadro de comando onde deverá ser felta uma rede de distribuição principal por meio de cabo PP 41 firmit? por timel, deverá ter existinteres conforme o projeto.  GALPAO VINILICO COM ESTRUTURAS EM BOX TRUSS: Locação com montagem, manuntenção de estemotagem de aglado virilico com firmator de duas áquas, em estrutura de aluminio (ground de aluminio q30), com cobertura e fechamentos laterais em lona virilica na cor branca, anti-chama, (lechamentos inclusos) com largura e comprimento de transforde variados, portem compatíveis com o fatricante com ped direito entre 3 a 6 mestros. Estrutura com instalação de rinde elétrica de baixa tercitação, com circultos elétricos, compatíveis com as necessidades dos pavilhões, constituída em cabo multipicaxado Triptixe e Quadripte, de espessuras variadas de acordo com o projeto, com cack de distribução e emergia trifásica, para atender os stands internos e facindad dos pales luminagão interna e externa com refletores de formato e voltagens compatíveis com cada galpão e ambientes específicos (material incluso), de acordo com projeto.  TOTAL 2.100.000,000				TOTAL		693.793,00
de Truel em Arco de aluminio Ceo Space, para a montagem de um timel, nas dimensões de 20 metos de frente e 09 metos de altura. Com ocientura em lona rigita nadrosy e iluminação interna através de refletores de led 100vês que será alimentado a partir da rede da concessionária que terá um disjuntor de proteção geral, em quadro de comando note deverá ser fella uma rede de distribução principal por meio de cabo PP 4.1 8mm2 por túnel, deverá ter extintores conforme o projeto.  GALPAO VINILICO COM ESTRUTURAS EM BOX TRUSS. Locação com montagem, manutemção e desmontagem de gaplos virillo com formato de duas águas, em estitutar de alumino (ground de alumino (30), com codetura e fechamentos laterias em lona virillica na cor branca, anti-chama, (fechamentos inclusos) com largura e comprimento de tamentos variados, portem compatíveis com o fatericante com ped direto entre à a 6 mestros. Estutura com instaltação de ned elétrica de baixa terás, com circustos elétricos, compatíves com o fatericante con ped direto entre à a 6 mestros. Estutura com instaltação de ned elétrica de baixa terás, com circustos elétricos, compatíves com o estericados por publicos. constituída en acido umálgovado e energia inflásica, para atender os standis intemos e fachada dos galpões. Iluminação intema e esterna com reflectores de formate e voltageres compatíveis com cada galpão e ambientes específicos (material incluso), de acordo com projeto.						
GALPAO VINILICO COME ESTRUTURAS EM ROX TRUSS: Locação com montagem, manutenção e desmontagem de galpão vinilico com formato de duas águas, em estrutura de alumínio (ground de alumínio (30)), com cotentura e fechamentos laterais em lora vinilica na cor branca, anti-chama, (fechamentos inclusos) com largura e comprimento de tamentos variados, porte monaphires com o naticirante com ped direito entre 3 a 6 mestros. Estrutura com instalação de nede elétrica de baixa terrisdo, com circulios elétricos, compatíves com o an encessidades dos parintides, constituida em acido multiplexado fitopis e Outarigina, e energia inflásica, para atender os stands internos e facindad dos palos luminagão interna e externa com refletores de formato e voltagens compatíveis com cada galpão e ambientes específicos (material incluso), de acordo com projeto.  TOTAL 2.106.000,000	1	200	Diária	de Tione lem Arco de alumínio Geo Space, para a montagem de um tiunel, nas dimenades de 20 metros de frente e 93 metros de altura. Com cobertura em Iona nigitt andiday e luminação interna atraves de refletores de led 1004s que será alimentado a partir da rede da concessionária que terá um disjuntor de proteção geral, em quadro de comando onde deverá ser felta uma rede de distribuição principal por meio de calos PP 4x tiemm2 por tiunel, deverá ter exitátores conforme	5.990,00	1.198.000,00
TOTAL 2.108.000,00	2	10.000	m²/ diária	GALPAO VINÍLICO COM ESTRUTURAS EM BOX TRUSS: Locação com montagem, manutenção e desmontagem de ajação vinítico com formato de dusa águas, em estrutura de alumino (ground de alumino (30)), com cobertura e fechamentos laterais em fora vinítica na cor tranca, anti-chama, (lie-chamentos inclusos) com largura e comprimento de tamantos variados, portem compatidos com o fabricante com pé direito entre 3 a 6 mestros. Estrutura com instalação de rede elétrica de baixa tersão, com circutos elétricos, compatíveis com as necessidades dos pavilhões, constituída em cada multipleador Típrice e Coudrigine, de espessuas variadas de acordo com projeto, com rack de distribuiçõe e energia trifácica, para atender os stands internos e fachada dos galpões. Iluminação interna e externa curelletores de formato e voltagens compatíveis com cada galpão e ambientes específicos	91,00	910.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 20.513.313,00				TOTAL		
				TOTAL GERAL:		R\$ 20.513.313,00

Palmas - TO, 14 de junho de 2022.

Giovane Neves Costa Superintendente de Compras e Licitações

#### **DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, do TERMO DE ADITAMENTO, devendo comparecer à Junta de Recursos Fiscais, situada na quadra 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, para, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, "a' c/c art 24, II e art. 26 da LC n<sup>o</sup> 288/2013, sob pena de revelia.

Sujeito Passivo:	FERREIRA & JOHNSON LTDA.
CNPJ:	36.254.799/0001-90
Documentos Aditados:	AUTO DE INFRAÇÃO 18569.
Objeto do Aditamento -	RECEITA – ISS-AF
Situação a corrigir.	RECEITA - 133-AF
Objeto do Aditamento -	RECEITA - ISS-AF-SN
Situação correta:	RECEITA - 100-AF-5N

Palmas, 13 de junho de 2022.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo da Juref

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6°, §2°, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO - Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ÁGUA LIMPA LAVANDERIA LTDA.	Autos de Infração: 18051-18052- 18053-18054/2020. Processos: 2020058835-2020058842-2020058843- 2020058844.	ISS-AF-SN e ISS-AF	23/06/2022	14:45h
LOJAS RIACHUELO S/A.	Autos de Infração: 17965-17966- 17967/2020. Processos: 2020056842- 2020056843-2020056844.	ISS-AF	23/06/2022	15:00h
TIBÃO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA – ME.	Autos de Infração: 17474-17475- 17476-17477-17478/2020. Processos: 2020021886-2020021887-2020021889- 2020021890-2020021891.	ISS-AF	23/06/2022	15:15h
ITAÚ UNIBANCO S/A.	Auto de Infração: 18019/2020. Processo: 2020054959.	ISS-AF	23/06/2022	15:30h

Palmas. 14 de junho de 2022.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo da Juref

# INFORMATIVO DOM

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

- I através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
- II através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas Av. JK 104 Norte Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial 7º Andar Palmas TO, tel. (63) 3212-7602;
- III encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas; c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA N° 178/2021/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2021.

## SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### PROCESSO: 2022037948

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de brinquedos.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022. Á vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2022037948, diante do CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE Nº 106/2022/SETCI/CGM/ GAB, da necessidade de contratar empresa especializada no serviços de locação de brinquedos, como: cama elástica, piscina de bolinhas, tobogã inflável e touro mecânico e que disponha monitores para acompanhar e cuidar as crianças nas atividades, durante realização de eventos comunitários promovidos e/ou apoiados por esta Secretaria, conforme Termo de Referência, e, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RESOLVO dispensar a licitação para contratação em epígrafe, com a devida justificativa, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação à LIG BRINQ BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.181.173/0001-68, pelo valor estimado de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509, Natureza de Despesa: 33.90.39 -1200, Fonte 15000000, Ficha: 20224120 Nota de Empenho: 13996.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos dez dias do mês de junho de 2022.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2022

PROCESSO: 2021035722.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Distribuidora WF Eireli.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de materiais para manutenção do sistema de irrigação, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 39.505,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000, Ficha: 20223302.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° 1382245 SSP/TO e CPF n° 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora WF Eireli, CNPJ n° 41.313.516/0001-73, por meio de seu representante legal o senhor Wesley Fernandes da Silva, RG n° 11971741 SSP-TO e CPF N° 056.910.851-90.

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/GAB/SEMED/N°0200, 01 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e o artigo 24 do Decreto nº 1.390 de 31 de maio de 2017, designado pelo Ato N° 455-NM de 11 de julho de 2019.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

#### RESOLVE:

ART. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar processados nos exercícios de 2019, em conformidade com o quadro abaixo.

FORNECEDOR	FICHA	NE	VALOR R\$
ACE - ANTONIO CARLOS JOBIM	20190710	23367	6.340,00
ACE – DEGRAUS DO SABER	20190555	12800	675,00
ACE – ESTEVÃO CASTRO	20190710	23630	8.000,00
ACE – CORA CORALINA	20192742	24357	4.000,00
JEFFIRSON RAMOS DA SILVA	20192372	12311	2.000,00
JEFFIRSON RAMOS DA SILVA	20192372	14221	2.000,00

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Cleizenir Divina dos Santos Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/N°0202, 01 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e o artigo 24 do Decreto nº 1.390 de 31 de maio de 2017, designado pelo Ato N° 455-NM de 11 de julho de 2019.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

#### RESOLVE:

ART. 1º Cancelar a despesa inscrita em restos a pagar processados nos exercícios de 2019, em conformidade com o quadro abaixo.

FORNECEDOR	FICHA	NE	VALOR R\$
ACE – Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares	20190525	17431	49.727,81

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três primeiros dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Cleizenir Divina dos Santos Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/N°0205, 06 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e o artigo 24 do Decreto nº 1.390 de 31 de maio de 2017, designado pelo Ato N° 455-NM de 11 de julho de 2019.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

#### RESOLVE:

ART. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar processados nos exercícios de 2020, em conformidade com o quadro abaixo.

FORNECEDOR	FICHA	NE	VALOR R\$
INSS – INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL	20201962	21284	13,08
INSS - INST, NACIONAL DO SEG, SOCIAL	20201962	21533	36.74

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis primeiros dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Cleizenir Divina dos Santos Secretária Municipal da Educação

#### **UNIDADES EDUCACIONAIS**

#### **CMEI CASTELO ENCANTADO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022**

PROCESSO: 2022008679 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO

CONTRATADA: A. J COMERCIO E SERVIÇOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUINHO PLAYGROUND VALOR TOTAL: R\$ 24.061,74 (Vinte e quatro mil sessenta e um

reais e setenta e quadro centavos) BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°11.947/2009, Lei n°1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº006/2020 do FNDE e Processo n° 2022008679. RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 e 12.365.1109.3060 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF n° 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa: A. J COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº: 43.360.709/0001-00, por meio do seu representante legal, o Sr. Lázaro Filho Ramos Damasceno inscrito no CPF n° 023.165.881-82 e portador do RG nº 832-741.

#### **CMEI PARAÍSO INFANTIL**

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°003/2022**

PROCESSO N°: 2021087937 ESPÉCIE: CHAMADA PÚBLICA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS (APRAFEP-TO)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 21.505,50 (vinte um mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução n°006/2020 do FNDE e Processo n° 2021087937

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469, Natureza da Despesa, 33.50.30 Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000366; 1500000000366; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Alessandra Reis Chaves, inscrita no CPF n° 626.217.003-06 e portadora do RG nº 87879397-6 SSP/MA. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO (APRAFEP-TO), inscrita no CNPJ n° 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 673.957.593-20 e portadora do RG nº 396.050 SSP/TO.

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°004/2022**

PROCESSO N°: 2021087937 ESPÉCIE: CHAMADA PÚBLICA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES

DE LEITE DE CABRA DE PALMAS (ASCABRAS)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da

agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 20.513,00 (vinte mil quinhentos e treze reais) BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução n°006/2020 do FNDE e Processo n° 2021087937.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469, Natureza da Despesa, 33.50.30 Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 1500000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Alessandra Reis Chaves, inscrita no CPF nº 626.217.003-06 e portadora do RG n° 87879397-6 SSP/MA. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO (ASCABRAS), inscrita no CNPJ n° 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG n°92003033963 SSP/CE.

#### E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas: L.G DA SILVA LTDA-EPP com valor total de R\$ 2.555,60 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 4.852,12( quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI com o valor total de R\$ 22.265,42 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2022011288, tendo como objeto Aquisição de Materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 14 de junho 2022.

Neirivan Bequimam de Sousa Pereira Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO N°015/2022

PROCESSO N°: 2022012698 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico. VALOR TOTAL: R\$ 3.652,85 (Três Mil Seiscentos e Cinquenta e

Dois Reais, Oitenta e Cinco Centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e

Processo n° 2022012698.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15 e portadora do RG n° 1.132,188 SSP/PI. Empresa: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF n° 646.742.583-91 e portador do RG n° 13140791999-8 SSP/MA.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2022**

PROCESSO N°: 2022012698

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.

CONTRATADA: ALTERNATIVA DIST. DE PAPEL. E MAT. ESCRITÓRIO EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico. VALOR TOTAL: R\$ 1.213,30 (Hum Mil Duzentos e Treze Reais Trinta Centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei N° 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo N° 2022012698.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15 e portadora do RG nº 1.132,188 SSP/PI. Empresa ALTERNATIVA DIST. DE PAPEL. E MAT. ESCRITÓRIO EIRELIME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o senhor. Magnun Ramos Da Silva, inscrito no CPF Nº 019.482.361-09 e portadora do RG Nº 778.012 SSP/TO.

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°017/2022**

PROCESSO N°: 2022012698 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS. CONTRATADA: L.G. DA SILVA LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico. VALOR TOTAL: R\$ 1.495,30 (Hum Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais, Trinta Centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei N° 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo N° 2022012698.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15 e portadora do RG nº 1.132,188 SSP/PI. Empresa: L.G. DA SILVA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ N° 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. AGAMENON PESSOA DINIZ FILHO, inscrito no CPF N° 003.545.991-35 e portador do RG N° 350.572 SEJSP/II/TO.

#### E. M. DEGRAUS DO SABER

#### PORTARIA Nº001, 14 DE JUNHO 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2022, Processo nº 2022000660 firmado com a empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR- LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, cujo objeto é contratação de serviços e assessoria na área contábil, para perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaías Lino de carvalho	313011	01/03/2022
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	01/03/2022

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- $\mbox{Art.}\ 3^{\rm o}\mbox{\,A}$  presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de Junho 2022.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 002, 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação N $^{\circ}$  5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de

Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº002/2022, Processo nº 2022000658 firmado com a empresa LOURIPEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, cujo objeto é confecção de uniformes escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaías Lino de carvalho	313011	19/04/2022
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	19/04/2022

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
  - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de Junho de 2022.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 003, 14 DE JUNHO 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº004/2022, Processo nº 2021085347 firmado com a empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA
SERVIDOR	NOME	WATRICULA	DO CONTRATO
TITULAR	Isaías Lino de carvalho	313011	26/04/2022
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	20/04/2022

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
  - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de Junho 2022.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 004 14 JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II,

que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº005/2022, Processo nº 2021085347 firmado com a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA	
SERVIDOR	INOIVIE	WATRICULA	DO CONTRATO	
TITULAR	Isaías Lino de carvalho	313011	26/04/2022	
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	20/04/2022	

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
  - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências:
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de Junho 2022.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 005, 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº006/2022, Processo nº 2021085347 firmado com a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaías Lino de carvalho	313011	
	Marilene pereira da Silva	413017254	26/04/2022

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
  - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de Junho 2022.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº006, 14 DE JUNHO 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº007/2022, Processo nº 2021085347 firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA
SERVIDOR	NOWE	MATRICULA	DO CONTRATO
TITULAR	Isaías Lino de carvalho	313011	27/04/2022
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	21/04/2022

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de Junho 2022.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

#### **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROCESSO N°: 2022021223

EXTRATO DE CONTRATO N°: 010/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES

PEREIRA RAMOS.

#### CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NUNES LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

BASE LEGAL: Artigos 78 e 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: AČE DA ESCOLA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11. e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa: DISTRIBUIDORA NUNES LTDA - MEGA MIX, inscrita no CNPJ nº 35.072.474/0001-23, por meio do seu representante legal o Senhor Manoel Carlos Monteiro Júnior, inscrito no CPF nº 398.032.013-87 e portador do RG nº 1164173 SSP/PI.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

#### E. M. LUIZ GONZAGA

#### **RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS TOCANTINS - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 13.082,50 ( treze mil oitenta dois reais e cinquenta centavos), a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, com o valor total de R\$ 16.962,50 (dezesseis mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÓRREGO DO PRATA - COOPRATO, com o valor total de R\$ 10.954,28 (dez mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) foram julgados como vencedores do Processo N° 2022004422, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 14 de Junho de 2022.

Leonardo Costa Lima Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

#### **PORTARIA Nº 004, 14 DE JUNHO 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 95 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.172, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 30 de janeiro de 2019, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2022, Processo nº 2022003242 firmado com a empresa Controller Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, cujo objeto é Prestação de serviços contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA	
SLIVIDOR	INOINIL	WATRICOLA	DO CONTRATO	
TITULAR	Idalma Rodrigues Batista	140921	13 de Janeiro de 2022	
SUPLENTE	Luciene Magalhães Melo	312941	13 de Janeiro de 2022	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V—Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO 14 de Junho de 2022.

Ademir Bandeira Silva PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Comissão de Chamada Pública da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 12.918,90 (doze mil novecentos e dezoito reais e noventa centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 3.392,50 (três mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e GILBERTO RODRIGUES MACHADO com valor total de R\$ 7.174,75 (sete mil cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2022008587, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 14 de Junho 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°010/2022**

PROCESSO N°: 2022008587 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2022

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

CONTRATADA: GILBERTO RODRIGUES MACHADO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar VALOR TOTAL: R\$ 7.117,75 (sete mil cento e dezessete reais e setenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°8.666/93, Lei n°1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo n° 2022008587.

RECURSOS: Programa De Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 E 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza De Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010 E 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF n°939.059.041-87 e portador do RG n°620.003 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: GILBERTO RODRIGUES MACHADO, inscrito no CPF n°782.20607701-00 e portador do RG n°120.158 SSP/TO.

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°011/2022**

PROCESSO N°2022008587 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE

OLIVEIRA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO- ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar VALOR: R\$12.918,90 (doze mil novecentos e dezoito reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°11.947/2009, Lei n°1210/2003 posteriormente alterada pela Lei n°1399/2005, Resolução n°26/2013 do FNDE e Processo n°2022008587.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO:03.2900.12306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.e 0202

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA:16 de maio 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Sr.º Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF nº 939.059.041-87 e portador do RG nº 620.003, SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01 por seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°012/2022**

PROCESSO Nº 2022008587 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE :CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE

OLIVEIRA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS -APRAFEP-TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar VALOR: R\$3.392,50 (três mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°11.947/2009, Lei n°1210/2003 posteriormente alterada pela Lei n°1399/2005, Resolução n°026/2013 do FNDE e Processo n° 2022007587.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO:03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30;

FONTE: 0010 e 0202

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF nº 939.059.041-87 e portador do RG nº 620.003, SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67 por meio do seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

#### E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 014, 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL

PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 957 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.767, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº011/2022, Processo nº 2022033897 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICIII A	MATRICULA DATA DA ASSINATUR	
SERVIDOR	INOINE	WATRICULA	DO CONTRATO	
TITULAR	Gerliene José Nogueira	255931	26/05/2022	
SUPLENTE	Lidiane de Oliveira Bezerra	413007607	20/03/2022	

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
  - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de Junho de 2022.

Wender Fernandes Martins Reis PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 015, 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso

de suas atribuições, designado pelo Ato nº 957 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.767, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº012/2022, Processo nº 2022033897 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA
			DO CONTRATO
TITULAR	Gerliene José Nogueira	255931	26/05/2022
SUPLENTE	Lidiane de Oliveira Bezerra	413007607	20/03/2022

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
  - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2022.

Wender Fernandes Martins Reis PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 016, 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso

de suas atribuições, designado pelo Ato nº 957 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.767, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº013/2022, Processo nº 2022033897 firmado com a empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

CED//IDOD	NOME MATRICULA	SERVIDOR NOME MAT		DATA DA ASSINATURA
SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DO CONTRATO	
TITULAR	Gerliene José Nogueira	255931	26/05/2022	
SUPLENTE	Lidiane de Oliveira Bezerra	413007607	20/03/2022	

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
  - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2022.

Wender Fernandes Martins Reis PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 017, 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso

de suas atribuições, designado pelo Ato nº 957 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.767, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº014/2022, Processo nº 2022010815 firmado com a empresa ARAÚJO E RESPLANDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.026.012/0001-60, cujo objeto é Aquisição de Ar Condicionados.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA
SERVIDOR	NOME	WATRICULA	DO CONTRATO
TITULAR Gerliene José Nogueira		255931	09/06/2022
SUPLENTE	Lidiane de Oliveira Bezerra	413007607	09/00/2022

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
  - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art.  $3^{\rm o}$  A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de Junho de 2022.

Wender Fernandes Martins Reis PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

### **EXTRATO DE CONTRATO N°014/2022**

PROCESSO N°: 2022010815

ESPÉCIE: CONTRATO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.

CONTRATADA: ARAÚJO E RESPLANDE LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de ar condicionado.

VALOR TOTAL: R\$ 21.963,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta e três reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022010815.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.3059. Natureza da despesa: 44.5052; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 09 de julho de 2022

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCÓLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por seu representante legal o Sr. Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72 e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa: ARAÚJO E RESPLANDE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 09.026.012/0001-60, por meio de sua representante legal a Sra. Meire Cleia Resplande de Araújo Abreu, inscrita no CPF nº 949.107.901-87 e portadora do RG nº 301527SSP/TO.

# **SECRETARIA DA SAÚDE**

#### PORTARIA Nº 467/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021037093, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 345/ SEMUS/GAB/ASSEJUR de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.968 de 28/04/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, a 01 dia do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PORTARIA N° 481/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3°, do artigo 2°, da Lei Municipal n° 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria nº 569/SEMUS/ GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora adiante relacionada a seguir da equipe e função que especifica, a partir de 09 de maio de 2022.

Equipe Técnica de Apoio à Assessoria Jurídica e PAD - GTR III PAULA GUIMARAES NUNES

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 482/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017

CONSIDERANDO o  $\S$  3°, do artigo 2°, da Lei Municipal n° 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art.  $5^{\circ}$  da Portaria  $n^{\circ}$  569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora adiante relacionada para exercer a respectiva equipe, a partir de 09 de maio de 2022:

Equipe Técnica de Apoio Administrativo ao Gabinete - GTR III PAULA GUIMARAES NUNES

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 484/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3°, do art. 2°, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar a função de Coordenador Técnico na unidade especificada.

MAT. N°	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
258351	KATHIA ALVES DE ALMEIDA	Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38	19/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PORTARIA N° 485/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3°, do art. 2°, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores relacionados a seguir da função que especifica:

MAT. N°	SERVIDOR (A)	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
258351	KATHIA ALVES DE ALMEIDA	Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h		Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38	01/06/2022
185241	IRINEU SANTOS DA SILVA	Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem - 650.5.4.26	01/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 486/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3°, do art. 2°, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos relacionados a seguir para desempenhar a função de Coordenador Técnico nas unidades especificadas.

MAT. Nº	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
258351	KATHIA ALVES DE ALMEIDA	Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26	01/06/2022
185241	IRINEU SANTOS DA SILVA	Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso - 650.5.4.28	01/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PORTARIA N° 487/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de

31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o  $\S$  3°, do art. 2°, da Lei Municipal n° 2.324, de 13 de julho de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor adiante relacionado, para exercer a função de Técnico de Referência I, na unidade que especifica, a partir de 09 de março de 2022:

Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto JOAO MARCOS ALMEIDA NUNES

Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 490/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2021079436 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 380/ SEMUS/GAB/ASSEJUR de 28/04/2022, publicada no Diário Oficial nº 2.975, de 09 de maio de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 491/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2019079043 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 344/ SEMUS/GAB/ASSEJUR de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.968, de 28 de abril de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 492/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2021021994 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

#### RESOLVE.

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 358/ SEMUS/GAB/ASSEJUR de 22 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.973, de 05 de maio de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 493/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2021040512 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da

comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 346/ SEMUS/GAB/ASSEJUR de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.968, de 28 de abril de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 494/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2021031694 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 347/ SEMUS/GAB/ASSEJUR de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.968, de 28 de abril de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 495/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2021032743 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz

necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 262/ SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.955, de 06 de abril de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 497/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 06 DE JUNHO 2022.

Designação de servidor para atuar em substituição, como Membro da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos aos Processos de Sindicâncias nº 2020050999.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160 § 1º, 166 e 169, inciso II da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 160 e seguintes da Lei Complementar 008/99.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Schimith, matrícula funcional nº 413.020.898, para atuar como Membro da Comissão Especial de Sindicância, nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2020050999, instaurado pela Portaria nº 242/ SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 23/03/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.951, de 31/03/2022, retificada pela Portaria nº 282/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.959 de 12/04/2022, em substituição ao servidor José Everaldo Lopes Barros Júnior, matrícula funcional nº 413.047.30.

 $\,$  Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 498/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2021038878, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 377/ SEMUS/GAB/ASSEJUR de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.975, de 09/05/22, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 499/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2022103325, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 378/ SEMUS/GAB/ASSEJUR de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.975, de 09/05/22, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 506/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3°, do artigo 2°, da Lei Municipal n° 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria nº 569/SEMUS/ GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora adiante relacionada a seguir da função que especifica, a partir de 23 de maio de 2022.

Coordenador Técnico de Vigilância do Nascimento e Óbito - GCTR II VANESSA GOMES DA CRUZ

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

# PORTARIA Nº 507/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o  $\S$  3°, do artigo 2°, da Lei Municipal n° 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo  $5^{\rm o}$  da Portaria nº  $569/{\rm SEMUS}/{\rm GAB},$  de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora adiante relacionada para exercer a respectiva função, a partir de 23 de maio de 2022:

Coordenador Técnico de Vigilância do Nascimento e Óbito – GCTR II NATASCHA NEIVA ELIAS DREXLER

Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 518/SEMUS/GAB/DMAC, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convenciona que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 425/SEMUS/GAB/DMAC, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.981, pág. 24 e 25, na parte em que designou a servidora Ludirene Brito Gomes, matrícula funcional nº 16231, função de Fiscal de Contrato e Elisangela de Sousa Tavares, matrícula funcional nº 140871, Suplente Fiscal de Contrato, respectivamente, do Contrato nº 09/2022, oriundo do processo nº 2021051063, firmado com a empresa Instituto Tocantinense de Oftalmologia, com nome fantasia Instituto da Visão inscrita no CNPJ nº 06.081.697/0001-59, para atendimento de demandas da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º Designar o servidor Valmir Lucas Cavalcante, matrícula funcional nº 16.2011, para exercer a função de fiscal do contrato e Meire Lúcia Pereira Martins, matricula funcional nº 15.6941, para exercer a função de suplente, mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PROCESSO N°: 2022030562

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSUNTO: DEMANDA JUDICIAL — EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA PAC. RAIMUNDO ALMEIDA

#### DESPACHO Nº 024/2022 - DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022030562, e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 0408/2022/SETCI/CGM/ NUSCIN-SEMUS e, da necessidade de atender a contratação de empresa para prestar serviços com exames de ecocardiografia, para atender paciente Raimundo Almeida Melo - autos nº 0007343-15.2022.8.27.2729, com fulcro disposto no do art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições legais, RESOLVO, dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 074/2022, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 300,00 (Trezentos reais), à empresa: Arai Kaminishi, Costa & Cia Ltda, CNPJ nº 04.721.117/0001-15, cuja despesa correrá na dotação orçamentária: Funcional Programática nº 03.8600.10.302.3000.2742, Natureza de Despesa nº 3.3.90.91, Fonte de Recursos nº 1.500.1002.040.199, Ficha nº 20223683.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dez dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PROCESSO N°: 2022021846

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSUNTO: DEMANDA JUDICIAL — EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA PACIENTE JOSEFÁ CARVALHO DA SILVA

#### DESPACHO Nº 025/2022 - DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022021846, e diante da emissão do Certificado

de Verificação e Regularidade – CVR nº 0362/2022/SETCI/CGM/ NUSCIN-SEMUS e, da necessidade de atender a contratação de empresa para prestar serviços com exames de ecocardiografia, para atender paciente Josefá Carvalho da Silva - autos nº 0007109-33.2022.8.27.2729, com fulcro disposto no do art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições legais, RESOLVO, dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 058/2022, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 300,00 (Trezentos reais), à empresa: Arai Kaminishi, Costa & Cia Ltda, CNPJ nº 04.721.117/0001-15, cuja despesa correrá na dotação orçamentária: Funcional Programática nº 03.8600.10.302.3000.2742, Natureza de Despesa nº 3.3.90.91, Fonte de Recursos nº 1.500.1002.040.199, Ficha nº 20223683.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dez dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

# SECRETARIA DA HABITAÇÃO

# EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2020

PROCESSO Nº: 2019.037.894.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação nº 02, do Contrato de nº 05/2020

OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato 0375.776-02/2012, referente ao empreendimento Residencial Lago Sul II.

VIGÊNCIA: Prorrogar o contrato de prestação de serviço por mais 12 meses, contados a partir da data da assinatura, passando para 19/06/2023.

BASE LEGAL: nos termos do Parecer nº 653/2022/SUAD/PGM e art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, CNPJ N° 17.816.159.0001-81, com sede na ACNE 1, Conjunto 1, Lote 28, Avenida Juscelino Kubitschek - Edifício Via Nobre CEP: 77.006-014 Palmas - TO, neste ato representado por FABIO FRANTZ BORGES portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.711.932/0001-41 com sede na Quadra ACSE 1 Rua de Pedestre SE 3, Lote 31 A, 2º Andar, Plano Diretor SUL, CEP 77.020-016 – Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por MARCIA RODRIGUES DE PAULA, portadora do RG Nº M-8.305.157 SSP/MG, CPF: 944.547.606-91. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

#### PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 023, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato de nomeação N°470- NM - publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.968 em 28 de abril de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2022, referente ao Processo nº 2022020169 tem por objeto, aquisição de computadores e notebook, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	Jocielma Martins Dourado Lourenço	413043179
SUPLENTE	Charles Alves da Silva	253211

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- VII Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados e, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- $\mathsf{X} \mathsf{Receber}$  o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.
- Art.  $3^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois – 08/06/2022.

Gustavo Bottós de Paula Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego ATO Nº 470 - NM.

#### EXTRATO DE CONTRATO N º 010/2022

PROCESSO: 2022020169

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO CONTRATADO: CRP- Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA.

OBJETO: Fornecimento de computador e notebook.

VALOR: R\$ 302.940,00 (trezentos e dois mil novecentos e quarenta reias)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual até 07/09/2022; a partir da data da assinatura do contrato, adstrito aos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado conforme a Lei № 8.666/93.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 07 dia do mês de junho de 2022.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2022020169 nos termos do art. 24,inciso II da Lei 8.666/93.

Classificação Orçamentária: 26.2600.23.122.8001-8409

Natureza de Despesa: 4.4.90.52 Fonte de Recursos: 15000000

Ficha: 20223030 Empenho: 13829

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu representante legal o Senhor GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA, brasileiro, advogado, CPF nº 310.828.798-27, RG nº 33.578.859-27 – SSP/SP – CONTRATANTE, CRP- Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 20.998285/0001-09, com sede na QD. 103 norte (ACNO 11), Rua NO 07, Conj. 02, Lt 01 a 23, Ed. Florença 9º andar, Palmas – TO, neste ato representada por ; DIOGO BORGES OLIVEIRA , RG 803.030 SS/TO, CPF: 013.544.021-11, como CONTRATADA.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

PROCESSO: 2022038493

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e materiais de limpeza.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022038493, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa Paz e Silveira - LTDA CNPJ: 28.325.347/0001-23, para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene e materiais de limpeza, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 14.936,35 (quatorze mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5800.08.244.3000.4355, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 26600.0000.199.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

# FUNDAÇÃO CULTURAL

#### PORTARIA/GAB-P/FCP N°. 040/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017,

Considerando o cumprimento da Sentença Judicial a qual concedeu a segurança ao impetrante nos autos do processo  $n^{\circ}$  0045080-28.20017.8-27.2729,

Considerando que na categoria "Livre" houve quatro selecionados,

Considerando os termos da sentença judicial proferida nos autos  $n^{\circ}$  0045080-28.2017.8.27.2729-TO;

Considerando os critérios determinados em juízo,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Edital de Chamamento Público nº 012/2017/FCP – Concurso Para Premiação "Amor a Palmas", a seguir:

Classificação	Proponente	Modalidade	Nome da Obra	
20	Pedro Paulo Bertollo Menezes	Danca eletrânica	Amor a Palmas, amor a	
2°	Pedro Paulo Bertollo Meriezes	Peças eletrônicas	Graciosa	
3°	Nathalia Araújo e Silva	Desenho/Pintura Manual	Graciosa Canindé	

Art. 2º Na Categoria Estudante, não houve trabalhos selecionados.

Art. 3º Para fins de pagamento do prêmio devido aos selecionados, ficam convocados os proponentes acima informados, a comparecerem na Sede desta Fundação Cultural, situada à Quadra 302 Sul, Área Verde, Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no período de 20 a 27 de junho de 2022, das 13h às 19h, para obtenção das instruções quanto à documentação necessária ao processo de pagamento do prêmio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2017

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos treze dias do mês de junho do ano de 2022.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA Presidente da Fundação Cultural de Palmas

### FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

#### PORTARIA N° 007/2022/FUNDESPORTES, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Processo nº 2022035057, que tem por objetivo a Celebração de um Termo de Fomento entre a Entidade Federação Tocantinense de Ciclismo e está Municipalidade, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	GILIARD DE ARAUJO COSTA	413043419
SUPLENTE	ANNA PAULA ALVES DIAS MONTEIRO	413043740

Art. 2º São atribuições do Fiscal do Termo de Fomento, na sua ausência respondendo seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do termo;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art.  $3^{\rm o}$  Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 005 de 06 de junho de 2022, publicada no diário oficial nº 2.996 do dia 08 de junho de 2022

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer ATO N $^{\rm o}$  446 – NM 452 - DSG

#### PORTARIA Nº 008/2022/FUNDESPORTES, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento celebrados pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento celebrados pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais com Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo 1º será composta por 3 (três) servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, quais sejam:

I-Jefercio Evangelista de Sousa, matrícula 413041069 - Presidente;

II – Lucio Roner Sousa Baccaro, matrícula 413008775 - Secretário;

III – Dario Pereira de França, matrícula 413037975 - membro:

Art. 3º A Comissão designada no artigo 1º é órgão colegiado, responsável pelo monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

Art.  $4^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 006 de 06 de junho de 2022, publicada no diário oficial nº 2.996 de 08 de junho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer ATO № 446 – NM 452 - DSG

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 2021058896.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

CONTRATADA: Hikari Construções LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a execução de Reforma de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas, em Palmas – TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.

VALOR: R\$ 1.195.876,41 (um milhão cento e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. RECURSOS: Funcional Programática: 79.1600.27.812.2000.4486. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 17063120. Ficha: 20224723.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Fundação Municipal de Esportes e Lazer por seu representante legal o senhor Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues, RG nº 782.016 SSP TO, e CPF 023.972.761-43, bem como da empresa Hikari Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.193.573/0001-93, por meio de seu representante legal o senhor Hiromu Bringel Kawamura Netto, RG n° 433.496 SSP-TO, CPF n° 010.613.101-08.

# EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022

PROCESSO Nº: 2021058896.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

CONTRATADA: Construtora Portobello LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a execução de Reforma de 04 (quatro) Quadras Poliesportivas, em Palmas – TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.

VALOR: R\$ 885.290,92 (oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. RECURSOS: Funcional Programática: 79.1600.27.812.2000.4486. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 17063120 e 15000000. Ficha: 20224723 e 20222957.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Fundação Municipal de Esportes e Lazer por seu representante legal o senhor Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues, RG nº 782.016 SSP TO, e CPF 023.972.761-43, bem como da empresa Construtora Portobello LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.243.144/0001-89, por meio de seu representante legal o senhor Ivan Beux, RG n° 93.763 SSP-TO, CPF n° 307.099.380-04.

# FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA DSG FESP Nº 69 DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo, para atuar na função de Preceptor Médico, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
GABRIEL SAMPAIO MONTEIRO	140.XXX.XXX-42
TATIANE PIRES DE OLIVEIRA	032.XXX.XXX-00

Art.  $2^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Presidente Interino da FESP ATO Nº 451 - DSG

#### PORTARIA DSG FESP Nº 70 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei n° 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
MARIA DAS MERCES TOME SOMBRA	858 XXX XXX-87

Art.  $2^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Presidente Interino da FESP ATO Nº 451 - DSG

#### PORTARIA DSG FESP Nº 71 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei n° 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo para atuar na função de bolsista, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ALESSANDRA MOREIRA DAS NEVES	970.XXX.XXX-34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Presidente Interino da FESP ATO Nº 451 - DSG

#### PORTARIA DSG FESP Nº 72 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei n° 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o profissional abaixo para atuar na função de bolsista, junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ATIL JOSE DE SOUZA	125.XXX.XXX-20

Art.  $2^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Presidente Interino da FESP ATO Nº 451 - DSG

#### PORTARIA DSG FESP Nº 73 DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG n° 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional Mayane Vilela Pedroso, CPF nº 014.xxx.xxx-95, para atuar como Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica, de acordo com a legislação vigente. Produzindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

Art.  $2^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Presidente Interino da FESP ATO Nº 451 - DSG

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 044/2022 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021074121

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da ROSIANE APARECIDA FONTES DA CUNHA, matrícula 413044278, a contar a partir de 01 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6°, § 3° da Portaria FESP n° 29, de 08 de abril de 2017, Lei n° 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria DSG FESP nº 60 de 18 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Rosiane Aparecida Fontes da Cunha, BOLSISTA, REJANE BARROS CAVALCANTE, Coordenadora do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato n°451 -DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022.

# AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS

#### **PROCON PALMAS**

#### F. A.: 17.002.002.19-0002102

Consumidor(a): DJALMA ARAUJO DE FREITAS Fornecedor(a): ATACADÃO DIST. COM. E INDUSTRIA LTDA BANCO CSF S/A

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A

#### EXTRATOS DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

O recurso administrativo foi conhecido e julgado PARCIALMENTE PROVIDO em face das Fornecedoras ATACADÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, BANCO CSF S/A, CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no artigo 56, inc. I, c/c artigo 57 caput da Lei Consumerista nº 8.078/90, sendo a decisão de primeiro grau, corrigida em decorrência da alteração advindo por meio da RESOLUÇÃO 014/2021 ARP-PROCON PALMAS e agravada com base no art. 18 da Resolução 09/19.

Pelo exposto ficou constatado a prática infrativa, condenando as Fornecedoras individualmente ATACADÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, BANCO CSF S/A, CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A multa no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

Palmas/TO. 13 de Junho de 2022.

ARIANE RODRIGUES CONSTANTE Diretora do Contencioso

#### F. A.: 17.002.002.19-0002151

Consumidor(a): JESAIAS FEITOSA MOREIRA Fornecedor(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS

#### EXTRATOS DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

O recurso administrativo foi conhecido e julgado PARCIALMENTE PROVIDO em face da Fornecedora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS- SANEATINS por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no artigo 56, inc. I, c/c artigo 57 caput da Lei Consumerista nº 8.078/90, sendo a decisão de primeiro grau, corrigida em decorrência da alteração advindo por meio da RESOLUÇÃO 014/2021 ARP-PROCON PALMAS e agravada com base no art. 18 da Resolução 09/19. Pelo exposto ficou constatado a prática infrativa, condenando a Fornecedora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS multa no valor de R\$ 4.252,87 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Palmas/TO, 13 de Junho de 2022.

ARIANE RODRIGUES CONSTANTE Diretora do Contencioso

#### F. A.: 17.002.001.19-0002426

Consumidor(a): DENILSON PASSOS DA SILVA Fornecedor(a): MAGAZINE LUIZA S.A

#### **EXTRATOS DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

O recurso administrativo foi conhecido e julgado PARCIALMENTE PROVIDO em face da Fornecedora MÁGAZINE LUIZA S/A por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no artigo 56, inc. I, c/c artigo 57 caput da Lei Consumerista n° 8.078/90, sendo a decisão de primeiro grau, corrigida em decorrência da alteração advindo por meio da RESOLUÇÃO 014/2021 ARP-PROCON PALMAS e agravada com base no art. 18 da Resolução 09/19.

Pelo exposto ficou constatado a prática infrativa, condenando a Fornecedora MAGAZINE LUIZA S/A multa no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Palmas/TO, 13 de Junho de 2022.

ARIANE RODRIGUES CONSTANTE Diretora do Contencioso

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA **INFORMAÇÃO**

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 005/2021 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO **MUNICÍPIO DE PALMAS - AGTEC** 

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Órgão Gerenciador: Agência de Tecnologia da Informação do

Estado do Tocantins

Certame: Pregão Eletrônico nº 005/2021

Ata de Registro de Preços: S/N Validade da Ata: até o dia 29/06/2022 Processo Administrativo: 2020/26810/00035

Órgão Aderente: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC

Processo de Adesão: 2022019939

EMPR	MPRESA: IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA			CNPJ: 05.355.405/0001-66	
Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Desenvolvimento de Portal de Atendimento Web	Pontos de Função	1.150	R\$ 770,00	R\$ 885.500,00
2	Modelagem de Processos e coleta de dados para Elaboração da Carta Digital de Serviços	Horas	7.250	R\$ 289,00	R\$ 2.095.250,00
3	Serviços de Documentação e Normatização do Sistema Estadual de Classificação da Informação para atendimento à LGPD e Legislação Vigente	Horas	3.400	R\$ 289,00	R\$ 982.600,00
4	Serviços de Desenvolvimento de Software, aplicações Low Code e Integração entre Sistemas.	Pontos de Função	2.400	R\$ 770,00	R\$ 1.848.000,00
5	Treinamento de Usuários Multiplicadores	Usuário	1.000	R\$ 780,00	780.000,00
Valor Total Geral:				R\$ 6.591.350,00	

Palmas -TO, 13 de junho de 2022

Yrene Tomiko Nakamura Lima Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

# **PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

#### ATO Nº 135, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMFAR:

JOAQUIM AUGUSTO VIEIRA DE MIRANDA, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Procurador, símbolo PROC.., Grupo Ocupacional IV, Padrão I, Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 13 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos treze dias do mês de junho de 2022.

> Janad Marques de Freitas Valcari Presidente

#### PORTARIA/GABPRES/DRH Nº 168/2022.

Dispõe sobre a desistência de candidatos de tomar posse no cargo de procurador, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e o art. 37 da Constituição Federal, inciso II, e

Considerando o Processo nº 483/2022, que trata da desistência de nomeação e convocação de cadastro de reserva;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Informar que os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria, aprovados no Concurso Público para o cargo de Procurador, para preenchimento de vaga de cadastro de reserva de que trata o Edital de número 001/2018, publicado no site da COPESE/UFT e no Diário Oficial do Município de Palmas, número 1.915 em 10 de janeiro de 2018, e suas retificações, conforme o resultado final publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, número 2.072 no dia 28 de agosto de 2018, homologado pela PORTARIA/GABPRES/RH/Nº130/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, número 2.142 no dia 11 de dezembro de 2018, solicitaram desistência de assumir e tomar posse no respectivo cargo.

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos treze dias do mês de junho de 2022.

Janad Marques de Freitas Valcari Presidente

#### PORTARIA/GABPRES/DRH Nº 168/2022.

#### ANEXO ÚNICO

Cargo: PROCURADOR					
Nome	Classificação	Nº Inscrição			
DANIEL DE ARIMETÉA SOUSA PEREIRA	5°	10978			
LUCIANO SANTOS DA SILVA	6°	10654			
WILIANS ALENCAR COELHO JUNIOR	7°	10593			

Janad Marques de Freitas Valcari Presidente

#### PORTARIA/GABPRES/DRH Nº 169/2022.

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Palmas, disciplinado através do Edital de número 001 de 2018, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e o art. 37 da Constituição Federal, inciso II;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato relacionado no anexo único desta Portaria, aprovado no Concurso Público para o cargo de Procurador, para preenchimento de vaga de cadastro de reserva de que trata o Edital de número 001/2018, publicado no site da COPESE/UFT e no Diário Oficial do Município de Palmas, número 1.915 em 10 de janeiro de 2018, e suas retificações, conforme o resultado final publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, número 2.072 no dia 28 de agosto de 2018, homologado pela PORTARIA/GABPRES/RH/Nº130/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, número 2.142 no dia 11 de dezembro de 2018, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos.

Art. 2º - O candidato poderá obter informações acerca da documentação a ser apresentada, bem como dos exames

necessários a previa inspeção médica oficial, conforme estabelecido na PORTARIA/GABPRES/RH/Nº128/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, número 2.145 em 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmas, localizada na 104 Norte, Avenida LO 02, Conjunto 01, Lote 8-A, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-022, Palmas – Tocantins, de posse da documentação solicitada, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2022.

Art.  $4^{\rm o}$  - Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone de número (63) 3236-3085.

Art.  $5^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos treze dias do mês de junho de 2022.

Janad Marques de Freitas Valcari Presidente

PORTARIA/GABPRES/DRH Nº 169/2022.

#### ANEXO ÚNICO

Cargo: PROCURADOR				
Nome Classificação Nº Inscrição				
JOAQUIM AUGUSTO VIEIRA DE MIRANDA	8°	10084		

Janad Marques de Freitas Valcari Presidente

## **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Construtora Soberano Eireli, CNPJ:40.772.429/0001-11, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de, 41.20-4-00 Construção de Edifícios, com endereço completo ARSE 51 (504 SUL), ALAMEDA 05, Nº 48, QI.E, 07, SALA 02, CEP 77.021-678, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

